



Valide aqui
este documento

n.º = 1.288 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therézinha Cecília Dias
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 1.288 =

Data:

22 de julho de 1.976

Ficha

CNM 084004.2.0001288-45

Imóvel: A data de terras sob nº 17, da quadra nº 111, com a área de 737,25m², situa da nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Paula Gomes no rumo NO. 67906' numa frente de 15,00 metros; / com as datas nºs. 18,19 e 20 no rumo NE. 22954' na distância de 49,15 metros; com = parte da data nº 21 no rumo SE. 67906' na largura de 15,00 metros e, finalmente, com a data nº 16, no rumo SO. 22954' numa extensão de 49,15, metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 111 da cidade de Nova Esperança." =

Registro anterior: Transcrição nº 14.069, deste Ofício/.

Proprietário: TEREZINHA CAVACINI, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 5.191.247, de São Paulo, residente nesta cidade.=

Dou fé. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 1/1.288 = Prot. 5.822 = Transmissor: TEREZINHA CAVACINI, acima qualificada. = Adquirente: JULIA CARDOSO DIAS, casada sob regime de comunhão de bens com Joaquim / Neres Dias; LINDAURA CARDOSO COSTA, casada sob regime de comunhão de bens com Osvaldino Bizerra Costa; PAULO ROBERTO ALVES CARDOSO, casado sob regime de separação de bens com Carmelita Borges Cardoso; WILSON ALVES CARDOSO; ALVINO ALVES CARDOSO NETO, SEBASTIÃO ALVES CARDOSO, solteiros, menores púberes; JOÃO ALVES CARDOSO; MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO e ELZA ALVES CARDOSO, menores impúberes, todos brasileiros, / eles lavradores, elas de prendas domésticas, os menores estudantes, residentes nesta cidade, sendo os menores assistidos e representados por seu pai Aperito Alves / Cardoso. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 21 de julho de 1.976, nas notas do Tabelião local (Livro nº 70 = fls. 143/144). = Valor: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). = Dou fé. Nova Esperança, 22 de julho de 1.976. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 2/1.288 = Prot. 50.906 = Transmissor: O Espólio de JULIA CARDOSO / DIAS. = Adquirente: Viúvo meeiro: JOAQUIM NERES DIAS, brasileiro, aposentado, CPF 350037909/53, residente nesta cidade, à Rua Paula Gomes, / nº 45. = Herdeiros: ROBERTO NERES DIAS, solteiro, menor púbere; ROGERIO NERES DIAS, menor púbere; JULIO CESAR NERES DIAS, menor impúbere; KARI NE NERES DIAS, menor impúbere; MARLY NERES DIAS VIEIRA, casada sob regime de separação de bens com Alecio Antonio Vieira; MARILDA NERES / DIAS, solteira, maior; ROBSON NERES DIAS, solteiro, maior e MARILZA = NERES DIAS, solteira, maior, todos brasileiros, residentes nesta cidade. = **Título:** ARROLAMENTO = Formal de Partilha expedido aos 29 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento Sumario autuado sob nº 479/93. Valor: CR\$.110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros reais). = **Objeto:** A / parte ideal correspondente a 1/9 (um nono) do imóvel supra descrito = que foi partilhada na proporção de 50% ao viúvo meeiro e 50% aos herdeiros). = Dou fé. Emol. TRC: 585,00 = Nova Esperança, 02 de setembro / de 1.994. (Edson Luiz Duarte Dias) = Oficial.=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZC36-73QPA-EPZ53-QU86D>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5EY NGUXA EW9LP UY7TU





Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º

- 1 -

CNM 084004.2.0001288-45

AV - 3/1.288 = Prot. 51.135 = Nos termos da Certidão de Casamento nº 7.380, extraída das fls. 037 do Livro B-30, de Registro de Casamentos do Cartório de Registro Civil da cidade de Ji-Paraná - RO, da qual fica uma fotocópia arquivada, procedo à presente averbação a fim de constar que em virtude do casamento civil de Antonio Carlos da Silva com Maria Aparecida Alves Cardoso, referida senhora passou a assinar-se MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = Nova Esperança, 24 de novembro de 1.994. (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

AV - 4/1.288 = Prot. 51.136 = Nos termos da Certidão de Casamento nº 1.165, extraída das fls. 91 do Livro B-5, de Registro de Casamentos do Cartório de Registro Civil desta cidade, da qual fica uma fotocópia arquivada, procedo à presente averbação a fim de constar que em virtude do casamento civil de João Paulino dos Santos com Elza Alves Cardoso, referida senhora passou a assinar-se ELZA CARDOSO DOS SANTOS. = Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = Nova Esperança, 24 de novembro de 1.994. = (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

AV - 5/1.288 = Prot. 51.137 = Transmitente: JOAQUIM NERI DIAS, brasileiro, viúvo, CPF 350037909/53, residente nesta cidade; WILSON ALVES CARDOSO, aposentado e sua mulher, Dinalva de Souza Cardoso, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, CPF 389074-/029/49; SEBASTIÃO ALVES CARDOSO, do comércio, brasileiro, solteiro, maior, CPF 390482179/20; LINDAURA CARDOSO COSTA, do lar e seu marido = Oswaldo Bezerra Costa, do comércio, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 471751419/04; ALVINO ALVES CARDOSO NETO, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, CPF 945349429/15; ELZA CARDOSO/DOS SANTOS, do lar e seu marido João Paulino dos Santos, lavrador, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, CPF 277249-/809/10; MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, do lar e seu marido Antonio Carlos da Silva, lavrador, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, CPF 312090412/00; JOÃO ALVES CARDOSO, do comércio e sua mulher, Marlene Acacio Cardoso, do lar, brasileiros, casados sob regime de separação de bens, CPF 494618719/15; PAULO ROBERTO ALVES CARDOSO, mecânico e sua mulher, Carmelita Borges Cardoso, do lar, brasileiros, casados sob regime de separação de bens, CPF 350018019/15, todos residentes nesta cidade; MARLY NERES DIAS VIEIRA, do lar e seu marido Alecio Antonio Vieira, auxiliar de fritos, brasileiros, casados sob regime de separação de bens, CPF 582008439/04; MARILDA NERES DIAS, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF 677910779/49; ROBSON NERES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CPF 017233859/05; MARILZA NERES DIAS, brasileira, maior, solteira, estudante, CPF 677687849/87, residentes nesta cidade; ROBERTO NERES DIAS, brasileiro, solteiro, menor púbere, ROGERIO NERES DIAS, brasileiro, solteiro, menor púbere, JULIO CESAR NERES DIAS, brasileiro, menor impúbere; KARINE NERES DIAS, brasileira, solteira, menor impúbere, dependentes do CPF nº 350037909/53, os dois últimos representados por seu genitor Joaquim Neres Dias, conforme Alvará Judicial transcrito no título. = Adquirente: ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 837679089/72, residente na cidade de Uniflor, desta comarca. = Título: /

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZC36-73QPA-EPZ53-QU86D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

M. = 1.288 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias
Oficial

CNM 084004.2.0001288-45



Matrícula N.º = 1.288 = Data: 22 de julho de 1.976

Ficha - 2 -

COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 6 de outubro de 1.994, nas notas do Tabelião da cidade de Uniflor, desta comarca (Livro nº / 16-N = fls. 365/369). = Valor: R\$.254,55 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). = Objeto: O imóvel descrito/ na ficha 1 da presente matrícula. = Dou fé. Emol. VRC: 585,00 = Nova/ Esperança, 24 de novembro de 1.994. (José Fco. Lopes) = E. Juramentado. =

AV - 6/1.288 = Prot. 123.126 em 16/08/2023 = **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, CADASTRO MUNICIPAL E NUMERAÇÃO PREDIAL** = Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Negativa nº 2681/2023, expedida aos 23/08/2023, via internet, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a Inscrição Imobiliária nº 01011520310001 e Cadastro Imobiliário nº 81205, possuindo a seguinte indicação predial: Rua Paula Gomes, nº 45, Centro, Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 18 de setembro de 2023. (Giseli Bassetto). = Escrevente. = SFR12.y5DTv.ddzNP-aHv4F.F841q

AV - 7/1.288 = Prot. 123.126 em 16/08/2023 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03/08/2001, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0140-E = Fls. nº 182/183), que fica arquivada, a inclusão dos dados de qualificação da proprietária **ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS**, a qual é portadora do RG sob nº 5.141.160-9-SSP-PR, residente e domiciliada na Av. das Flores, s/nº, na cidade de Uniflor-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 18 de setembro de 2023. (Giseli Bassetto). = Escrevente. = SFR12.y5WTv.ddzNP-4Hf4F.F841q

R - 8/1.288 = Prot. 123.126 em 16/08/2023 = **COMPRA E VENDA = Transmitente: ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificada. = **Adquirentes: JOSÉ CARLOS CORRÊA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado com NILCE ARBOLÉA DA SILVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21/09/1985, ele motorista, inscrito no CPF nº 623.417.079-04, portador do RG nº 2.120.483-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paula Gomes, nº 45, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 03/08/2001, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0140-E = Fls. nº 182/183). = **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). = **Valor** Continúa no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZC36-73QPA-EPZ53-QU86D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



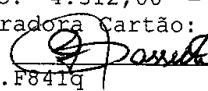


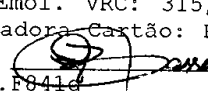
CNM 084004.2.0001288-45

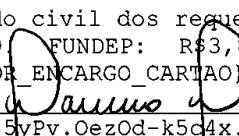
Verso da Ficha N.º

02

Valide aqui
este documento

fiscal: R\$5.000,00 (cinco mil reais).=**Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **ITBI** - Certidão nº 247/2023 de quitação do ITBI devido ao Município de Nova Esperança-PR, recolhido em 25/05/2001, no valor de R\$100,00 (cem reais), alíquota de 2% sobre o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).=**DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$10,00, conforme guia que fica arquivada.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, exigidas por lei, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 23/08/2023, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados.= Valor venal em 11/08/2023: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Avaliação (Certidão nº 247/2023) expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.060,75. FUNDEP: R\$53,0375. ISS: R\$53,0375. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 18 de setembro de 2023.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.y5yTv.ddzNP-mHf4F.F841q

AV - 9/1.288 = Prot. 123.126 em 16/08/2023 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar, a inclusão dos dados de qualificação de **NILCE ARBOLEA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 569.254.509-82, portadora do RG nº 4.143.037-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Paula Gomes, nº 45, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 18 de setembro de 2023.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.y5vTv.ddzNP-3HW4F.F841q

AV - 10/1.288 = Prot. 123.988 em 09/11/2023 = **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 081398 01 55 1985 2 00008 054 0002028 50, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, que **NILCE ARBOLEA DA SILVA** e **JOSÉ CARLOS CORREA DA SILVA** se divorciaram, conforme sentença proferida aos 04/12/2012, pelo Juízo de Direito deste Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, com trânsito em julgado em 15/01/2013, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos autos 0003405-11.2010.8.16.0119, ficando assim alterado o estado civil dos requerentes para **divorciados**. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$3,8745. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 04 de dezembro de 2023.  (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.- SFRI2.j5yPv.OezOd-k5c4x.F841q

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZC36-73QPA-EPZ53-QU86D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

M. 1.288



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



03

CNM 084004.2.0001288-45

Matrícula N.º 1.288

Data: 22 de Julho de 1976

Ficha

AV - 11/1.288 = Prot. 123.988 em 09/11/2023 = **ALTERAÇÃO DO NOME** = Conforme título mencionado na AV-10/1.288, procedo a presente averbação para constar que em virtude do Divórcio do casal **NILCE ARBOLEA DA SILVA** e **JOSÉ CARLOS CORREA DA SILVA**, a cônjuge virago, volta a usar o nome de solteira, ou seja, **NILCE ARBOLEA**. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$14,76. FUNDEP: R\$0,7380. ISS: R\$0,7380. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 04 de dezembro de 2023. *Danusa Maria de Camargo Dias Araujo* (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.- SFR11.TEeq7.shzPX-FA2ad.F841q

R - 12/1.288 = Prot.123.988 em 09/11/2023 = **DIVÓRCIO** = Nos termos do Mandado de Averbação expedido aos 06/05/2013 pelo Juízo de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, com trânsito em julgado em 15/01/2013, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos autos 0003405-11.2010.8.16.0119, procedo ao presente registro a fim de constar que, em virtude da partilha homologada nos citados Autos de Divórcio Litigioso, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo aos cônjuges em igual proporção. A cônjuge foi assistida pelo advogado Dr Ivo Fernandes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR nº 53.099, com escritório profissional na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 937, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor:** R\$70.000,00(setenta mil reais).= **Valor de Fiscal:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).= **ITCMD-GRPR:** Declaração de ITCMD-WEB nº 230000117724-9, emitida pela Receita Estadual, Secretaria de Estado da Fazenda - PR, certificando-se a não incidência de ITCMD em virtude partilha equânime de bens. **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.060,75. FUNDEP: R\$53,0375. ISS: R\$53,0375. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 04 de dezembro de 2023. *Danusa Maria de Camargo Dias Araujo* (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.- SFR12.j55Pv.OezOd-7bH4x.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
22/07/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.F5ctv.C548j
aoTjd.F841q

<https://selo.funarpem.com.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5EY NGUXA EW9LP UY7TU

